



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecirio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO 002 24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Tipo Menor Preço Global, com abertura de disputa prevista para o dia 16/05/2024 às 10h:00min (horário de Brasília). Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 29 de abril de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tônia da Silva Pereira
Código Identificador:AE084DF7

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.505

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.505/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Determina a aplicação do auxílio-alimentação previsto no artigo 14, da Lei Municipal nº 3.584/2024, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis o lançamento mensal na folha de pagamento, do valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), conforme previsão contida nos artigos 11 e 14 da Lei nº 3.584/2024.

Art. 2º - A correção do valor obedecerá ao disposto no parágrafo único, do artigo 14 da Lei nº 3.584/2024.

Art. 3º - Sobre a percepção do valor correspondente, se aplicam todas as regras já estabelecidas na Lei nº 3.584/2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à publicação da Lei nº 3.584/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F32ED45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº470/2024

PORTARIA FMS Nº470/2024 - 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de COSTA RICA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 19/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A23F9EE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº471/2024**

PORTARIA FMS Nº471/2024 - 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 23/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2551F1B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº472/2024**

PORTARIA FMS Nº472/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a

liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:763FA929

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº473/2024**

PORTARIA FMS Nº473/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E64ED985

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº475/2024**

PORTARIA FMS Nº475/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 26/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:53E49FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ **PORTARIA DE VIAGEM Nº474/2024**

PORTARIA FMS Nº474/2024 29 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:687DEA31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ **PORTARIA DE VIAGEM Nº476/2024**

PORTARIA FMS Nº476/2024 29 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 28/04/2024 e retorno previsto para o dia: 01/05/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70F22CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ **PORTARIA DE VIAGEM Nº477/2024**

PORTARIA FMS Nº477/2024 29 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 28/04/2024, e retorno previsto para o dia: 29/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A392C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº478/2024

PORTARIA FMS Nº478/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 28/04/2024, e retorno previsto para o dia: 29/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41D33A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº479/2024

PORTARIA FMS Nº479/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 29/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de

R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FC2A03D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº480/2024

PORTARIA FMS Nº480/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de CATALÃO - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2024, e retorno previsto para o dia: 28/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$129,00 (Cento e vinte e nove reais), despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41EF1BA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº481/2024

PORTARIA FMS Nº481/2024 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de CATALÃO-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 27/04/2024 e retorno previsto para o dia: 28/04/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R\$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B2007B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 014/2024**

PREGÃO PRESENCIAL 014/2024

O Município de Brazabrantés torna público que no dia 15 de maio de 2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 014/2024, cujo objeto é: registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos, graxa, aditivos, filtros de ar e filtros de óleo, para atender as demandas da frota dos veículos oficiais do município de Brazabrantés e seus Fundos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br Brazabrantés, 30 de abril de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -

Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO

Pregoeira.

Publicado por:

Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:2F9BC069

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO** **Nº 194/2024**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO **Nº 194/2024**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 194/2024**, publicado em 29/04/2024 – ANO XIV / Nº 3311. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e

esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 194/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ,

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024.

VIGENCIA: 18 DE ABRIL À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Onde se lê: CONTRATADA: ,

Leia-se: CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA SANTOS

RICARDO HIMURO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:D7AF007F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO CONTRATO 191/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 191/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78890/2024

PROCESSO Nº 7994/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES
URBANISMO E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos dos prédios onde estão localizados o CAPS, ESF CENTRO, ESF RAGAGNIN e UBS CAMPO VERDE, afim de viabilizar a construção, adequação, ampliação e reforma destes prédios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:0DBF4223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU **PORTARIA Nº. 541/GAB/2024**

PORTARIA Nº. 541/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros da Comissão Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em

consonância ao que estabelece o art. 5º, do Decreto nº 012 de 31 de janeiro de 2024, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral, que será responsável pela realização e apuração da eleição para a Diretoria Executiva, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho de Administração, todos vinculados ao PREVCÉU, que terá a seguinte composição:

- I – Jose Zelmar Zago – Presidente;
II - Valdelice Nogueira de Menezes Felix – Vice-Presidente;
III - Eraclis Germani Alves de Oliveira – 1º Secretário;
IV - Geneci Terezinha Vernier – 2º Secretário;
V - Xester Serafim Mateus – Membro.

Art. 2º - A comissão, instituída por esta portaria, terá acesso a toda documentação necessária à realização e apuração do pleito eleitoral.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral observará, obrigatoriamente, o rito, os prazos e as normas estabelecidas do Decreto nº 012 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral fará jus a gratificação da Lei Complementar nº 155, de 24 de Junho de 2022. Art.6º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenize Marciele Kuff

Código Identificador:924ABBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU EXTRATO CONTRATO 108/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 108/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78726/2024

PROCESSO Nº 6049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: RENATO LUIS GUELF

OBJETO: Contratação temporária de profissional (pessoa física ou jurídica) para efetuação de regulamentação de Lei de Serviço de Inspeção Municipal (SIM), orientação treinamento, fiscalização e acompanhamento para a implantação do serviço em questão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:C3F8B7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede da **SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - ISS SIMPLES NACIONAL** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.590-76	11781
CARLOS ALBERTO FRNCISCO ARAUJO	***.***.018-09	11768
DIEGO HUMBERTO DA SILVA	***.***.341-07	11767
ISAAC NOVAIS DOS SANTOS	***.***.981-24	11784
JOSE GERALDO SANTA CRUZ	***.***.379-53	11761
LUCAS DIAS AMORIM	***.***.081-09	11759
OSMAR BENITES DOS SANTOS	***.***.101-57	11772
RONISVALDO ALEXANDRE DA SILVA	***.***.679-27	11763

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Superintendente de Receita Tributaria

Publicado por:

Alexsandro Lima e Souza

Código Identificador:240C89AE

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.440/2024 – COM
BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.440/2024 – COM BASE
NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, JG PASTILHA DE FREIO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR E ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO NA MANUTENÇÃO E REPARO DO VEÍCULO SPIN PLACA SGR- R2B92** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 29 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Agente de Contratação I

Publicado por:

Devaair Alves de Souza Neto

Código Identificador:D7486326

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2024**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital da **Concorrência Eletrônica nº 02/2024**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA AO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIORAMA-GO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e visando a ampliação da concorrência, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Processo administrativo nº 1.471/2024

LEIA-SE:

Processo administrativo nº 1.589/2024

No item **16.** do TERMO DE REFERENCIA - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

ONDE SE LÊ:

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 721.257,05 (setecentos e vinte um mil duzentos e cinquenta e sete mil reais e cinco centavos).**

LEIA-SE:

16.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 57.144,54 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos).**

As demais cláusulas do referido Edital permanecem inalteradas.

Diorama-GO aos 29 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Devair Alves de Souza Neto

Código Identificador:6AC4BEF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO																						
CONTRATADO:	MIGUEL CANDIDO DA SILVA - O GOIANO																						
Nº CONTRATO:	54/2024																						
CNPJ/CPF:	04.421.437/0001-50																						
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE DEVIDOS MATA BURROS, BUEIROS E PONTES QUE COMPÕE AS ESTRADAS VICINAIS QUE FAZEM PARTE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOÍÁS.																						
PRazo EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.																						
PREÇO TOTAL:	R\$ 9.360,60 (nove mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).																						
REC. ORÇAMENTÁRIO:	<table> <tr><td colspan="2">MATERIAL DE CONSUMO</td></tr> <tr><td>FICHA:</td><td>000305</td></tr> <tr><td>ÓRGÃO:</td><td>000002</td></tr> <tr><td>UNIDADE:</td><td>000013</td></tr> <tr><td>FUNÇÃO:</td><td>000026</td></tr> <tr><td>SUBFUNÇÃO:</td><td>000782</td></tr> <tr><td>PROGRAMA:</td><td>001301</td></tr> <tr><td>PROJETO/ATIVIDADE:</td><td>2.054</td></tr> <tr><td>ELEMENTO:</td><td>339030</td></tr> <tr><td>FONTE DE RECURSO:</td><td>1.00.000</td></tr> <tr><td>SUBELEMENTO:</td><td>24</td></tr> </table>	MATERIAL DE CONSUMO		FICHA:	000305	ÓRGÃO:	000002	UNIDADE:	000013	FUNÇÃO:	000026	SUBFUNÇÃO:	000782	PROGRAMA:	001301	PROJETO/ATIVIDADE:	2.054	ELEMENTO:	339030	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	SUBELEMENTO:	24
MATERIAL DE CONSUMO																							
FICHA:	000305																						
ÓRGÃO:	000002																						
UNIDADE:	000013																						
FUNÇÃO:	000026																						
SUBFUNÇÃO:	000782																						
PROGRAMA:	001301																						
PROJETO/ATIVIDADE:	2.054																						
ELEMENTO:	339030																						
FONTE DE RECURSO:	1.00.000																						
SUBELEMENTO:	24																						
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.																						
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ° VALBER EURÍPEDES DE MOURA																						
DATA	29/04/2024																						

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 29 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Devair Alves de Souza Neto

Código Identificador:2F9E7021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 097/2024**

Diorama-Go, 29 de abril de 2024.

Decreto nº 097/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 29 de abril de 2024.

Secretaria de Administração

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Diorama –GO, etapa da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e define a sua Estrutura e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a resolução normativa nº 010/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Diorama.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Diorama, que será realizada no dia 11 de junho de 2024 e terá como tema central "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde terá 03 (três) eixos de discussão, que visam debater toda a complexidade e riqueza do trabalho e da educação na saúde, sendo:

Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo 3 – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde;

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Saúde do Município de Diorama terá a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II – Coordenador Geral;

III – Comissão Organizadora:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante da Vigilância em Saúde;

01 (um) representante da Atenção Primária à Saúde;

01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

02 (dois) Conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) usuário e 01 (um) trabalhador.

IV – Comissão de Comunicação e Relatoria:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante de Comunicação da Secretaria de Administração;

01 (um) representante do Hospital Municipal de Diorama;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As atribuições das Comissões estarão contidas no Regimento da Conferência.

Art. 4º - As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA,
Estado de Goiás aos 29 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A037EDB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024

Processo: 4555/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: 53.799.989 JÚLIO MOREIRA DA SILVA CNPJ sob nº 53.799.989/0001-01
Modalidade de licitação: Pregão nº 12/2024
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene e congêneres para as Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R\$ 145.861,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 25/04/2024 à 25/04//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:52B53D59

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024

Processo: 4555/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA ME, CPF/CNPJ sob nº 24.313.762/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão nº 12/2024
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene e congêneres para as Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R\$ 181.704,60 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
Prazo de Vigência: 25/04/2024 à 25/04//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:00AC92A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2024

Processo: 4555/2023

Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 18.456.136/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão nº 12/2024
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene e congêneres para as Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R\$ 584.552,60 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Prazo de Vigência: 25/04/2024 à 25/04//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:53671653

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024

Processo: 4555/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 40.911.552/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão nº 12/2024
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene e congêneres para as Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R\$ 204.237,20 (Duzentos e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: 25/04/2024 à 25/04//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:19A5166D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2024

Processo: 4414/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 40.911.552/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão nº 07/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R\$ 938.252,42 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Prazo de Vigência: 25/04/2024 à 25/04//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:92D3E4EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024**Processo:** 4414/2023**Contratante:** Município de Flores de Goiás-GO**Contratada:** ELMON PEREIRA DA SILVA ME, CPF/CNPJ sob nº 15.034.806/0001-78**Modalidade de licitação:** Pregão nº 07/2024**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024**Valor total:** R\$ 196.863,50 (Cento e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**Prazo de Vigência:** 25/04/2024 à 25/04/2025.**ELAINE DOS REIS SILVA.**

Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de abril de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:BF6100B1**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **14 de MAIO de 2024** às 08:00h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BOTIJÃO 13 KG E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PRESSURIZADO - GLP, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/>. Flores de Goiás, GO, 29 de abril de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Pregoeira – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:32A02BAC**PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL P.E 16-2024****MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **16 de maio de 2024** às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**, menor preço por lote, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE**

FLORES DE GOIÁS - GO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do Edital retificado. Flores de Goiás, GO, 26 de abril de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:836BB1EB**PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, representado pela Secretária, a Sra. **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, notifica a empresa **J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.440.180/0001-00, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 29 de abril de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com

ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS.

Secretária Municipal de Cultura.

Decreto N. 06/2021. 29 de Abril de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:BBE4CD60**PODER EXECUTIVO
DECISÃO****ARP N. 579/2023**

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO intimam a empresa **GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº 49.329.140/0001-05, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1136/2024, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com

IGOR MOURA CABRAL.

Secretário de Administração. Decreto n. 02/2021. 29 de abril de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:F3E6DA11**PODER EXECUTIVO
DECISÃO****ARP N. 586/2023**

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO intimam a empresa **LICITAMIROB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 20.230.576/0001-52, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1141/2024, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com

IGOR MOURA CABRAL.

Secretário de Administração. Decreto N. 02/2021. 29 de Abril de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:4E9728C0**PODER EXECUTIVO
DECISÃO****ARP N. 580/2023**

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO intimam a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.391.476/0001-82, devidamente representada na forma do contrato social pela Sra. MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1139/2024, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR MOURA CABRAL.

Secretário de Administração.

Decreto n. 02/2021. 29 de abril de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:204FEBD5**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA****SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de artistas.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**, Estado de Goiás, Sra. **Adna Ferreira de Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a proximidade da data de realização das festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Guaraíta;

Considerando, que as informações trazidas pela Secretária Municipal do Executivo são claras e precisas, dando conta da consagração dos artistas e do custo benéfico da contratação;

Considerando, que os artistas apresentados são realmente consagrados tanto pela mídia como pela opinião pública local, regional e nacional;

Considerando, que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO;

Considerando, ainda, o parecer exarado pelo órgão de assessoramento, no qual ficou demonstrado a viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores em vigor; e

Considerando, a existência de recursos financeiros municipal para satisfazer as despesas com o evento.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação direta por inexigibilidade de licitação, por serem artistas consagrados pela mídia e pela opinião pública local, regional e nacional, para realização de shows nos dias

30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024, em evento festivo com entrada franca, para comemoração do aniversário de emancipação política do município, dos seguintes artistas:

I – ZÉ RICARDO & THIAGO;**II – PH E MICHEL; e****III – DJ INDIA TATÁ CHAVES.**

Parágrafo único. A ordem de apresentação dos artistas deverá obedecer à fixação dos horários estipulados pelos mesmos nas propostas financeiras apresentada pelos empresários exclusivos.

Art. 2º - As contratações deverão ser realizadas com às seguintes empresas que possuem a exclusividade dos artistas:

I – ZÉ RICARDO & THIAGO, cujo representante artístico é a empresa GOLFÃO ZRT PRODUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ/MF nº 43.912.016/0001-83;

II – PH E MICHEL, cujo representante artístico é a empresa E&A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP – CNPJ/MF nº 22.025.526/0001-69; e

III – DJ INDIA TATÁ CHAVES, cujo representante artístico é a empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI – CNPJ/MF nº 22.644.513/0001-78.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser apresentados pelos empresários exclusivos os documentos relativos a habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, assim como a comprovação da notoriedade do artista do qual representa.

Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 4º - Autorizar para fins de registro das despesas, as seguintes providências:

I – Convocação das empresas representantes, que deverão atender as exigências do Termo de Referência;

II – Assinatura dos contratos de prestação de serviços;

III – Publicação do extrato do contrato; e

IV – Expedição das ordens de serviço para execução dos shows nas datas agendadas.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS

Prefeita

Publicado por:

Marceli de Freitas Coelho

Código Identificador:198A7ACC**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, que por imposição desse ajuste se compromete a realizar shows em favor da **CONTRATANTE**, com artistas exclusivos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024.

Artista Contratado: ZÉ RICARDO & THIAGO.

Data da Apresentação: dia 30 de maio de 2024.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Ato de Inexigibilidade nº 01/2024.
Processo nº 727/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: GOLFÃO ZRT PRODUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ/MF nº 43.912.016/0001-83.
Contrato: 06/2024.
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Forma de Pagamento: Pagamento integral do valor acordado até a data do show.
Data da Assinatura: 25/04/2024.
Vigência: Até o dia 03 de junho de 2024, podendo ser prorrogado até a completa realização do show.
Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 25 de abril de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1E16740F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, que por imposição desse ajuste se compromete a realizar shows em favor da **CONTRATANTE**, com artistas exclusivos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024.

Artista Contratado: DJ INDIA TATÁ CHAVES.

Data da Apresentação: dia 1º de junho de 2024.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Ato de Inexigibilidade nº 01/2024.

Processo nº 727/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

Contratada: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ/MF nº 22.644.513/0001-78.

Contrato: 08/2024.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Pagamento integral do valor acordado até a data do show.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Vigência: Até o dia 03 de junho de 2024, podendo ser prorrogado até a completa realização do show.

Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 25 de abril de 2024

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:555C667F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, que por imposição desse ajuste se compromete a realizar shows em favor da **CONTRATANTE**, com artistas exclusivos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024.

Artista Contratado: PH E MICHEL.

Data da Apresentação: dia 31 de maio de 2024.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Ato de Inexigibilidade nº 01/2024.

Processo nº 727/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

Contratada: E&A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

CNPJ/MF nº 22.025.526/0001-69.

Contrato: 07/2024.

Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Forma de Pagamento: Pagamento integral do valor acordado até a data do show.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Vigência: Até o dia 03 de junho de 2024, podendo ser prorrogado até a completa realização do show.

Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 25 de abril de 2024

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:17F7133C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 112/2024

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A FESTIVIDADE DO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE GUARINOS-GO**, entre **30 de Abril e 03 de Maio deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 112/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 29 de Abril de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /

Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:83993724

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 14 de maio de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRITURADOR E PICADOR MÓVEL** conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 14 de maio de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 29 de abril de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Gabriely Linhares Ferreira

Código Identificador:7BF40970

**PODER EXECUTIVO
LEI 1589/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento crédito adicional de natureza especial, até o valor correspondente de R\$ 289.500,00 (Duzentos oitenta e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, visando a instituição do Órgão 16 - Fundo Municipal da Cultura – Unidade Orçamentária 16:

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Cultura – FMC	
Unidade: 16 - Fundo Municipal de Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 2844 - Somos todos Jaraguá - Cultura Viva	
Ação: 1.186 - OBRAS INST. EQUIP. PERMANENTES P CENTROS CULTURAIS	
Fonte de Recurso/Detailamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 130.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equip. e material permanente	R\$ 20.000,00
Elemento: 4.4.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 151.000,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Cultura – FMC	
Unidade: 16 - Fundo Municipal de Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 2844 - Somos todos Jaraguá - Cultura Viva	
Ação: 1.187 – AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA DIFUSÃO CULTURAL	
Fonte de Recurso/Detailamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$ 6.000,00
Elemento: 4.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Cultura – FMC	
Unidade: 16 - Fundo Municipal de Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 2844 - Somos todos Jaraguá - Cultura Viva	
Ação: 2.195 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	
Fonte de Recurso/Detailamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – p. Civil	R\$ 10.000,00
Elemento: 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.14 - Diárias civil	R\$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Elemento: 3.3.90.31 - Premiações cult., art., cient., desportivas	R\$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Elemento: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e	R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 88.000,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Cultura – FMC	
Unidade: 16 - Fundo Municipal de Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 2844 - Somos todos Jaraguá - Cultura Viva	
Ação: 2.196 - CONTRIBUIÇÃO AS FESTIVIDADES LOCAIS	
Fonte de Recurso/Detailamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.500,00
Elemento: 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 43.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior serão oriundos daqueles definidos no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Para abertura dos créditos acima, poderá ser utilizado, de acordo com a conveniência, o disposto no Art. 167, VI da Constituição Federal, considerando os valores remanescentes do Órgão nº 10, Unidade Orçamentária nº 10 – Fundo Municipal de Educação, contido no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Lei Orçamentária nº 1.569/2023 de 17, novembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024, que guardarem correlação com as atividades de Difusão Cultural.

§ 2º - Fica autorizada as adequações necessárias na Lei nº 1.467 de 02 de dezembro de 2021 que instituiu Plano Plurianual para período de 2022/2025, visando compatibilização das alterações contidas nesta lei.

Art. 3º - No decorrer do exercício financeiro de 2024, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional aberto por esta lei, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.569/2023 de 17 de novembro de 2023 e legislações suplementares aprovadas posteriormente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá-GO, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Publicado por:

Amanda Almeida de Sá

Código Identificador:EC27FFF6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024**

Ata de Registro de Preço nº 056/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização (ar condicionado/exaustão) no prédio da nova sede da prefeitura municipal de Mara Rosa

Valor: R\$ 390.370,34 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)

Dotação: 004.0122.0052.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100

004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 26/04/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura: 26/04/2024

Processo: 2556/2024

Pregão Eletrônico: 019/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:B87EE956

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024**

Ata de Registro de Preço nº 107/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização (ar condicionado/exaustão) no prédio da nova sede da prefeitura municipal de Mara Rosa

Valor: R\$ 390.370,34 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)

Dotação: 004.0122.0052.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100

004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 26/04/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura: 26/04/2024

Processo: 2556/2024

Pregão Eletrônico: 019/2024

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador: DA987151

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº298/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de laudos de eletrocardiograma, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde”.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de laudos de eletrocardiograma, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade prestação de serviço para os pacientes que realizam o exame de eletrocardiograma no Hospital Municipal.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de laudos de eletrocardiograma, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de laudos de eletrocardiograma, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA**, CNPJ. nº34.140.099/0001-49, com sede à AV BRASIL 902 CENTRO CERES – GO, Cep: 76.300-000, a proposta foi entregue na secretaria de saúde, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu sócio administrador **KAMILA ANDRADE BORGES**, inscrito no CPF sob nº 032.731.151-73;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa **TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA**, CNPJ. nº34.140.099/0001-49, para a contratação da prestação de serviço de laudos de eletrocardiograma, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA**, CNPJ. nº34.140.099/0001-49, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 29 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador: E71A04CD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº296/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de necessaire para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de necessaire para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de necessaire porta moedas para homenagear e presentear nas festividades do dia das mães no município de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de necessaire para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de necessaire para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SOLON SILVA ALVES 82848149191**, CNPJ. nº26.362.214/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. SOLON SILVA ALVES**, inscrito no CPF sob n.º 828.481.491-91;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **SOLON SILVA ALVES 82848149191**, CNPJ. nº26.362.214/0001-00, para a contratação de empresa para a aquisição de necessaire para as festividades de dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SOLON SILVA ALVES 82848149191**, CNPJ. nº26.362.214/0001-00, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 29 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:560B1CF5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº297/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de colchões para os CEMEIS municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação visando equipar as unidades de CEMEIS solicitantes de colchões para dar continuidade a prestação de serviços nas unidades de Educação Infantil. Sabendo da importância do desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, não basta inserir a criança na Creche é necessário proporcionar a ela um ambiente favorável ao seu crescimento, oferecendo material apropriado e acolhedor que possibilite o seu desenvolvimento.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de colchões para os CEMEIS municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de colchões para os CEMEIS municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. nº 01.254.804/0001-80**, neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Gomes Medeiros**, inscrito no CPF sob nº 275.921.971-20.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 1.8050,00** (Hum mil, oitocentos e cinco reais), em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. nº 01.254.804/0001-80**, para a contratação de empresa para a aquisição de colchões para os CEMEIS municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. nº 01.254.804/0001-80**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 29 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9A33728

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

Contrato nº108/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: SOLON SILVA ALVES 82848149191, CNPJ. nº26.362.214/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NECESSAIRE PARA AS FESTIVIDADES DE DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor:R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Dotação: 04.122.52.2.006.339030 – 15 FICHA 67 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura:29/04/2024

Vigência: 29/04/2024 a 31/12/2024

Processo: 3638/2024

Dispensa: 194/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6CA14339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 15 de maio de 2024, às 08h15min**, no sitio, <http://bnc.org.br>; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Aquisição de Trator Agrícola de rodas plataforma conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 30 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36C8B078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024026441

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, **SOLICITO AQUISIÇÃO DE EXAME DE CINTIOLOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PARA O PACIENTE CICERO JUSTINO VIEIRA.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUCLEAR CDI - SOCIEDADE LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.457.169/0001-63 estabelecida no Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq Item / Lote Nome Item Descrição Marca Qtde Unidade Valor Unitário Valor Total

1 50430 - SERVIÇOS MEDICOS 1.0000 UNIDADE R\$ 1.099,0000
R\$ 1.099,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.099,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.099,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D839A6B9

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2023011651

Nº. DO PROCESSO: 2024019971

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.565/0001-90.

OBJETO: Alteração de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato Raiz.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:CC320D63

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021043344

Nº. DO PROCESSO: 2024027220

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA:A empresaTORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.502/0001-33.

OBJETO: Alteração de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO

Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:CD5E128E

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/70

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CECILIA ASSIS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.504.471-77.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:18A9F3DB

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/76

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CELISA SILVA MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 855.746.431-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A8B0A461

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/78

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CELY RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.210.701-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:99ECDA89

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/58

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CHARLINE PIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.250.801-52.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2E951F97

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/65

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CIBELE SANTOS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.913.861-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses contados a partir do dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C195E782

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024005399-115

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CÍNTIA PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 038.559.321-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B62FB4ED

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/83

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CINTHIA SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.913.651-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:42A7B59E

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024009428/123

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CRISTIANE MARCIÃO BELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 928.357.671-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.02.2024.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:6912E018

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/110

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CRISTIANE SANTOS OMENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 021.002.895-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.02.2024.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:29133F27

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024014732/128

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): CRISTINA OLIVEIRA PIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.031.901-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 18.03.2024.

Data da Assinatura: 14 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:9C89C85D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2023019267

Nº. DO PROCESSO: 2024025593

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.550.384/0001-84.

OBJETO: Alteração de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Gestor do SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:963D8B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 873, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera os membros que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CACS/FUNDB, quadriênio 2023-2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições PREVISTAS na lei Orgânica Municipal, Art. 109, a Lei Municipal Nº 692/2007 de 23 de maio de 2007 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda:

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revogando dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dando outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle do FUNDEB objetivando

descentralizar as atividades públicas municipais e fortalecendo a participação social.

CONSIDERANDO a saída do membro titular Eronides Fonseca da Silva, nomeado no Decreto Municipal Nº 137, DE 15 DE MARÇO DE 2023,

CONSIDERANDO a indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a senhora Maria Fernandes para o cargo de suplente do titular 1 dos representantes do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 137, de 15 de março de 2023 passa vigorar com a seguinte alteração no texto:

“Art. 1º.....:

I.:

a. Nelson Antônio Silva Santos - **Titular** (Sec. Educação);

b. Maria Fernandes Pereira - **Suplente** (Sec. Educação).

c.

d.

II.:

a.

b.

III.:

a.

b.

IV.:

a.

b.

V.:

a.

b.

c.

d.

VI.:

a.

b.

c.

d.

VII.:

a.

b.

VIII.:

a.

b.

c.

d.

IX.:

a.

b.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Planaltina, 29 de abril de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves Leite

Código Identificador:51F05D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _075/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de

regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

COELHO E STACIARINE- CNPJ 22.009.726/0001-28 valor mensal R\$ 4.200,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 33.600,00 .

NAYANNE MENDES CARVALHO- CPF *.341.011-** valor mensal R\$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 18.240,00.**

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO - CPF *.211.851-** valor mensal R\$ 1.584,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 12.672,00.**

Santa Helena de Goiás, 26 de abril 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9FB2035F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
057/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes operacional completos para uso da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás (GCMSh) e Fiscalização de Posturas, **DATA:** 02/05/2024 a 06/05/2024 . **LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico licitacoes@santahelena.go.gov.br. **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de abril de 2024.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3319F5E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 273, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor Carlos Cesar Azevedo, no dia 20 de abril de 2024, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, por motivo de falecimento, o servidor comissionado **CARLOS CESAR AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.893.591-**, matrícula 624371, em 20 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2024.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9AFB37E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede Auxílio-funeral à Sra. GLEICE PEREIRA AZEVEDO.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Cesar Azevedo, no dia 20 de abril de 2024, conforme consta na certidão de óbito;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** à Sra. GLEICE PEREIRA AZEVEDO, irmã do ex-servidor CARLOS CESAR AZEVEDO (cargo comissionado de Assessor Especial I), no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CD0A5AF3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 275, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **VALQUIRIA NOGUEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.968.811-**, matrícula 624446, em 22 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:15009159

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 15124/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024. A Prefeita Municipal de São João d'Aliança-GO, no uso de suas atribuições legais, após terem sido esgotados todos os prazos recursais, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024. Comunica que o Decreto nº 2.791, de 30 de abril de 2024 que homologa o resultado final e a classificação definitiva dos candidatos está afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como publicado no site oficial (www.saojoaodalianca.go.gov.br)

São João d'Aliança/GO, 30 de abril de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:1B81D58B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 098/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREUNA-GO.

OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a **substituição da marca Cristal Vale do produto Açúcar, para a marca Cristal Delta do produto Açúcar, item 06.**

EMPRESA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.668/0001-10, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires Quadra 0015 Lote 020-A Nº 92 – Conjunto Cidade Jardim II – Jataí - Estado de Goiás - CEP 75.807-764.

Signatário (contratante): Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Av. São Felipe nº 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO

FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administracao@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A9C158FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
LEILÃO Nº001/2024

MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº001/2024

O Município de Bom Jesus - GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.149.624/0001-38, com sede na Praça Sebastião Antônio Oliveira, Centro, Bom Jesus-GO, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **LEILÃO** no dia **22 (vinte e dois) de maio de 2024, às 14:30 horas, no Prédio do Instituto de Previdência**

Municipal de Bom Jesus BOMJESUSPREV Dr. Benedito Maia, na Avenida 07 de Novembro, nº 133, setor Alvorada, Bom Jesus – GO, com lances **PRESENCIAIS** e **ONLINE**, os lances online através do site www.leilo.com.br, objetivando a alienação de bens imóveis e bens móveis, de propriedade do Município de Bom Jesus-GO, através do Leiloeiro Público Oficial, **SERGIO FLEURY BATISTA** com Registro na JUCEG nº 060/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.leilo.com.br e dos telefones (64) 3608-8900 / (62) 99820-1800.
Bom Jesus-GO, 29 de abril de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

SERGIO FLEURY BATISTA
Leiloeiro

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:E63D4408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, torna público o interesse em a **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULO 100% WEB**, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **06 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 29/04/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2D22D0B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 063/2024

DECRETO Nº 063/2024

Campos Verdes, 29 de abril de 2024.

“Designa servidor ao Ponto de Atendimento Virtual- PAV”

1

O Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1 – Designar a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2024, ao serviço no Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal no município de Campos Verdes, do Estado de Goiás, o servidor municipal **LEONARDO OLIVIERA SILVA**, portadora do CPF Nº 045.169.621-28;

Art. 3 - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril do ano 2024.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3E9FE1DD

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 062/2024**

DECRETO Nº 062/2024

Campos Verdes, 29 de abril de 2024.

“Designa servidor ao Ponto de Atendimento
Virtual- PAV”

O Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2024, ao serviço no Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal no município de Campos Verdes, do Estado de Goiás, a servidora municipal efetiva **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do CPF Nº 839.282.001-00;

Art. 3 - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril do ano 2024.

HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Pereira Batista

Código Identificador:A497C026**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS****ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE GOIÁS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024**

O Instituto de Previdência Social do Município de Crixás, inscrito no CNPJ nº 04.739.716/0001-66, informa aos interessados que fará realizar no dia **15.05.2024 a partir das 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores inativos do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: <https://crixas.go.gov.br/>.

Crixás - GO, 29 de abril de 2024.

ALANNA MARIA FERREIRA DO CARMO

Gestora Do IPSMC

Publicado por:

Jeane de Oliveira Fonseca

Código Identificador:C7C67970**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ****DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA****EXTRATO DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034452/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2024**

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 050/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamento veicular tipo escada giratória, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 07 de maio de 2024 às 15h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com, Itapirapuã-GO, 29 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Milton Dias Santana Neto

Código Identificador:2FBDA4C5**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2024**

O Município de Itapirapuã, torna público a retificação do edital Concorrência Presencial nº. 02/2024 e nova data de abertura para o dia 16/05/2024 às 08h30min, na sala de contratações da Prefeitura. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com,

Itapirapuã, Goiás, 29 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Milton Dias Santana Neto

Código Identificador:47EA3FFE**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 066/2024****PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2024****CONTRATANTE: ADM**

CONTRATADO: GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 43.912.016/0001-83, SEDIADA NA AV. E, Nº 1470, QD. B 29-A, LT. 01, SALA 713, EDIF. JK, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRº ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 004.971.806-18.**OBJETO: PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA “ZÉ RICARDO & THIAGO”, A SER REALIZADO NO DOMINGO, DIA 16 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTA JUNINA “ARRAIÁ PÉ DE SERRA” DA CIDADE DE JANDAIA-GO. ASSINATURA: 26/04/2024.VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/07/2024.VALOR GLOBAL R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). JANDAIA- GO, 29 DE ABRIL DE 2024.**

MILENA PEREIRA LOPES MOURA

– Prefeita.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:7167C994**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 067/2024**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2024****CONTRATANTE: ADM****CONTRATADO: KEG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.714.425/0001-75, SEDIADA NA AV. E, Nº 1470, QD. B 29-A, LT. 01, SALA 713, EDIF. JK, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRº ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 004.971.806-18. **OBJETO: PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA “KELVIN & GUSTAVO”, A SER REALIZADO NO DOMINGO, DIA 16 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTA JUNINA “ARRAIÁ PÉ DE SERRA” DA CIDADE DE JANDAIA-GO. ASSINATURA: 26/04/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/07/2024. VALOR: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS). JANDAIA- GO, 29 DE ABRIL DE 2024.****MILENA PEREIRA LOPES MOURA –**
Prefeita.**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador: 332FEEB9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2024.****CONTRATANTE: ADM****CONTRATADO: JULIO GONÇALVES DE CARVALHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 40.515.734/0001-28, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDNA NA RUA NAMÉSIO FERREIRA BARBOSA, S/N, QD. 16, LT. 24, SETOR JARDIM SOL DE VERÃO, CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO, REPRESENTA POR **JULIO GONÇALVES DE CARVALHO**, PORTADOR DO CPF Nº 023.286.031-90. **OBJETO: TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR 13,89 % DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO DA EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (AGRIMENSURA OU CIVIL). VALOR: R\$ 3.285,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.**

JANDAIA- GO, 29 DE ABRIL DE 2024

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador: C07BA234**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que as licitações abaixo descritas serão **ADIAMENTO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme a Lei 14.133/21.

Pregão Eletrônico nº 002/2024/SRP que iria acontecer no dia 02/05/2024 às 09h:00min, **FICA ADIADO** para o dia 09 de maio de 2024 às 13h:30min com objeto de **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados relativos ao apoio, fiscalização e supervisão técnica de obras públicas e acompanhamento técnico**

de obras por administração direta e indireta do Município de Mundo Novo e elaboração de pequenos projetos.

Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 29 de abril de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador: EB18AA4F**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADOContrato n. 084/2023
Processo administrativo n. 380/2024

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.787.331-**, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADA: EDINEI RODRIGUES RESENDE, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n. ***.291.301-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 084/2023, celebrado no dia 14 do mês de janeiro de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 380/2024, com fundamento na Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador: 220DDB04**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE DISPENSA- PROC. 377/2024**AVISO DE DISPENSA**

Processo 377 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Manutenção do veículo ônibus Placa (LRR-2955), Destinado a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de ABRIL de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:345BC7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 810/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 810/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de fornecimentos de tintas para pintura de meio fio para manutenção das atividades urbanas do município de Portelândia-GO no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de fornecimento de tintas para pintura de meio fio para manutenção das atividades urbanas do município de Portelândia-GO no interesse desta secretaria.

;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 4.875,00** (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 810/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **RESTAURA ASFALTO LTDA (ECOLINK SOLUTIONS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.055.740/0001-44 estabelecida na avenida dona belicantes, s/n., Quadra 08, Lote. 22 23 e 24, residencial porto seguro, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a

ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos: - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **109**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:449E5C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESPACHO DE N. 680/2024 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Processos Administrativos: 680/2024, 681/2024, 682/2024, 683/2024, 684/2024, 685/2024, 686/2024, 687/2024 e 688/2024 (Executivo)

Interessado: Helenamar Borges da Silva (Secretária Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esporte e Festa do Carreiro)

Procedimento: Solicitação de formalização de despesa pública para o custeio em procedimentos de auxílio a artistas, com base na Lei de Incentivo a Cultura (Lei Paulo Gustavo).

DESPACHO de n. 680/2024 – EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.

Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.

O fundamento legal para o procedimento se dá na Lei de Incentivo à Cultura, denominada de Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar de n. 195/2022, com edital regulamentar editado pelo Município, através da Secretaria Municipal, ora interessada.

Nesse diapasão, os artistas receberão auxílio financeiro, com base nos critérios e recursos disponibilizados pela União, sendo devidamente autuado processo administrativo próprio, com a juntada de

documentos pessoais e demais documentos necessários e exigidos em edital.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada.

O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA.

A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.

Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago os auxílios financeiros aos artistas abaixo relacionados, na forma solicitada.

Nome	CPF/MF – CNPJ/MF	Valor
Vania de Moura Fel	906.791.560-20	R\$ 3.200,00
Amagnir Barbosa Rosa	989.093.711-53	R\$ 5.872,35
Jandira Maria Barbosa Rosa	901.421.951-20	R\$ 8.216,75
Luzia Maria de Jesus Sousa	588.084.341-68	R\$ 3.200,00
Paulino Brito da Silva	045.872.432-72	R\$ 6.000,00
Luiz Francisco da Silva	008.003.571-08	R\$ 8.216,75
Sulunaia Rodrigues Sobral	026.221.821-63	R\$ 3.200,00
Segiane de Jesus Cabral	43.730.538/0001-64	R\$ 6.000,00
Francisco Javier Lillo Biagetti	068.260.808-42	R\$ 3.262,98
Total		R\$ 47.168,83

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 29.04.2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA

Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:1FA48EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 412/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 412/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da 13º festa do carreiro 2024, da dupla sertaneja Rio Negro e Solimões, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da 13º festa do carreiro 2024 da dupla sertaneja Rio Negro e Solimões, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global

de **R\$ 2.115,00** (Dois Mil e Cento e quinze Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 412/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **M.T.MARTINS E CIA LTDA (DALLAS HOTEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.167.782/0001-10, estabelecida na avenida alessandro marchio, N.223, centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **80**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:CDC1E018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º
003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2024

Data: 8/04/2023

Local: Sala da comissão de licitação

Presentes:

Naielly Silveria Sousa

Elson Jose da Silva

Dilamar Claudia Ues

Abertura da sessão:

A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 8/04/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.

Item 1: Verificação da documentação

A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 3/04 a 6/04, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.

Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital

O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
1405	LORRANA A OLIVEIRA - SAUDE	54.560.955/0001-22	Deferida

Item 3: Considerações finais

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

Encerramento da sessão:

A sessão foi encerrada às 10:00.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

.....
NAIELLY SILVERIA SOUSA

.....
ELSON JOSE DA SILVA.

.....
DILAMAR CLAUDIA UES

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A4C2427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 3ª ATA DE JULGAMENTO DO
CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da terceira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 8 de abril de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 8 dias do mês de abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I

Relação de candidatos aprovados pela 3ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
LORRANA A OLIVEIRA - SAUDE	54.560.955/0001-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA HOSPITAL

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8F81C5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º : 107/2024
PROCESSO N.º : 1361/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º..... : 107/2024
Processo n.º..... : 1361/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **N S G RODRIGUES-ODONTOLOGIA-ME (NSG ODONTOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.319.581/0001-60, na sede Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n., Qd.40, Lt.08, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Natalia Sousa Garcia Rodrigues, brasileira, solteira, cirurgia dentista, portadora da Cédula de Identidade de n. 6315797, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF n.º 062.908.811-08, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico Odontologista ,para atender a UBS de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1361/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I,

do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:107/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7826737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 106/2024
PROCESSO Nº : 1364/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 106/2024
Processo nº..... : 1364/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA V H R DE BARROS-ME (CLINICA SÃO LUCAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.370.002/0001-69, na sede Rua 24, n.60, Sala 03, Bairro Boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, representado por seu proprietário, Sr. Vinicyus Hamilton Rodrigues de Barros, portador da Cédula de Identidade de n. 15206374, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 996.635.541-34 residente e domiciliado na Cidade de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico de exame por imagem, na Atenção Básica, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1364/2024

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de

Saúde, no **valor estimado global de R\$ 90.000,00 (noventa mil)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:207/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3E30E5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 108/2024
PROCESSO Nº : 1352/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 108/2024
Processo nº..... : 1352/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A C B CLAUDINO-ODONTOLOGIA-ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.271.316/0001-59, na sede Avenida Getúlio Vargas, s/n., Qd.47, Lt.14, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Amanda Clerita Borges Claudino Dutra portadora da Cédula de Identidade de n. 6010320, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 016.703.641-60, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico Odontologista ,para atender a UBS de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1352/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA

à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:107/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:CC85B07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 109/2024

PROCESSO Nº : 1372/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº : 109/2024

Processo nº : 1372/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Av. Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery**, portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob nº. 006355, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico-Hospital no Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1372/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 214, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:102/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:1531D269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1374/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1374/2024

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médicos (hospitais e clínicas) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os

procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médico, para serem tomados no hospital municipal Otacilio Jose de Rezende ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 1374/2024. Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA (CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.73.900.086/0001-82, estabelecida na Belarmino pereira Quadra L, Lote. 09 n.36, setor Machado, na cidade de Mineiros/GO, CEP 75.830-142 representado por seu proprietário a Sr. Renato Luciano Lima, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 255.873.742-20, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **OZAID JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, Diretor Administrativo do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de Matrícula Funcional de n. 3.534 devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:EF8EDAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1375/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1375/2024

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de fisioterapeuta (clínico hospitalar) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de fisioterapeuta (clínico hospitalar), para serem tomados na unidade básica de saúde II (UBS), ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R\$ 31.500,00** (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 1375/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de

Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **L S D PLATEIRO FISITERAPIA (PLATEIRO- FISIOTERAPEUTA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.485.212/0001-47, estabelecida na avenida J uscelino Kubitschek, n.410, QD. 25, LT. E, setor norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado por seu proprietário a Sr. Lucas Sousa Dias Plateiro, brasileiro, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o n. 050.934.471-29, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **188**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** Fonte de Recurso: **107**, Destinação dos Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **188**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUNDO A FUNDO ESTADO**, Fonte de Recurso: **131**, Destinação dos Recursos: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, Diretor Administrativo da unidade básica de saúde II, de Matrícula Funcional de n. 3.517, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:688A713F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1379/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1379/2024

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médicos (Pediatria) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médico (pediatria) para serem tomados na unidade básica de saúde II (UBS), ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 1379/2024. Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **HENRIQUES VIALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.597.108/0001-60, estabelecida na Avenida Jose Mauricio Vasconcelos, n.2628, Centro, na cidade de conselheiro pena/MG, CEP 35.240-000, representado por seu proprietário a Sra. Karollyne Henriques Lopes Viali, brasileira, médico, (pediatria), inscrito no CPF/MF sob o n. 074.871.526-69, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **188**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **207**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, Diretor Administrativo da secretaria municipal de saúde, de Matrícula Funcional de n. 3.517, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Polyany Jesus Ribeiro

Código Identificador:455A1DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.
1444/2024**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1444/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento das despesas de multas e licenciamento de veículos, veículo Prisma placa (QOI0156) para a Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento das despesas de multas e licenciamento de veículos, veículo Prisma placa (QOI0156), Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento de multas e licenciamento de veículos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a despesa pública de pagamento das despesas de multas e licenciamento de veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024, no valor estimado de **R\$ 8.900,00** (Oito Mil e Novecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1444/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da autarquia estadual **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.206.513/0001-40, estabelecida na avenida vitor ferreira do amaral, s/n., Taruma, Curitiba/PR, CEP 82.800-900, no valor constante no artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **219**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Polyany Jesus Ribeiro

Código Identificador:7F6BBAC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 110/2024
PROCESSO Nº : 1383/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 110/2024

Processo nº..... : 1383/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: MARIANA APARECIDA R BARBOSA-SAÚDE-ME (MARIANA ENFERMEIRA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.667.571/0001-15, na sede Rua 08, Sn, Qd. 28, Lt. L, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Mariana Aparecida Rodrigues Barbosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 6636030, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 706.960.291-03 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Técnico Enfermagem-Hospital, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1383/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R 27.205,20 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos)**, referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 3.022,80 (três mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:107/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B950BCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.1470/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.1470/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de tratamento de paciente que especifica os documentos anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de tratamento de paciente que especifica os documentos em anexos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1470/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **DANILLO IRINEU BRITO V DE FREITAS (DR. DANILLO IRINEU CIRURGIA PLASTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.21.572.697/0001-45, estabelecida na rua 8, s/n, Quadra 04, Lote 20, consultório 5, Martins, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor de **R\$: 3.000,00** (Três Mil Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5DC3BC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 95/2024
PROCESSO Nº : 1384/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 95/2024
Processo nº..... : 1384/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **GEISLA A C OLIVEIRA-VACINADORA-ME(GEISLA VACINADORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.668/0001-47, na sede Rua 04, s/n., Qd.14, Lt 04, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Geisla Aparecida Carrijo Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4282263, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 901.640.161-04 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem (Vacinadora), conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1384/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 27.205,20 (vinte e sete mil e duzentos e cinco reais e vinte centavos)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 3.022,80 (três mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:107/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:45D99CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 111/2024
PROCESSO Nº : 1367/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 111/2024
Processo nº..... : 1367/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **RAFAEL FERREIRA MARTINS – ME (REZENDE MARTINS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.635.539/0001-67, estabelecida na Rua B, s/n, Quadra 20-C, Lote 15, Setor Boa Vista, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-300, representada neste ato, pelo Sr. **Rafael Ferreira Martins**, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 914.913.631-34 e portador da Cédula de Identidade de n. 3769256-DGPC-GO, regularmente inscrito no CRM/GO sob o registro nº. 014021.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico no Hospital Municipal Otacilio Jose de Rezende de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1367/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de abril a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009– 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 214 Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:102/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:F57E2C99

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de maio de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Exames para Hemograma com cessão em comodato de Aparelho Analisador de Hematologia para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 057/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Pregoeira

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto

Código Identificador:B9AF1EF7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2024

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRONICO**, visando o **Registro de preço para aquisição de Material de Higiene Pessoal (Absorvente Feminino)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 056/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e <http://bnc.org.br/sistema/>.

Quirinópolis – GO, 30 de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto

Código Identificador:4EB3EC78

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o Pregão Eletrônico visando o **Aquisição de Tanque Recarga Segura, para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento de Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital**, que seria realizado no dia **08 de maio de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, foi adiado para o dia **13/05/2024** no mesmo endereço eletrônico, segue as demais normas conforme descritas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 049/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto

Código Identificador:16EFBD07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 423, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 423, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOÃO PAULO MATTOS MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.251.351-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/02/2023 a 05/02/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **26/06/2024 a 15/07/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **16/07/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:AF6189CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WANDERLI SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.842.061-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/05/2023 a 22/05/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/06/2024 a 02/07/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:B8F38B37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 425, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 425, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LOURIVAL CAMARGO FERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.661.611-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **22/05/2023 a 21/05/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/06/2024 a 02/07/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:D37F4EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAMELA MARIA OLIVEIRA SILVA MACIEL**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.752.511-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF, 30**

(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2022 a 16/09/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/06/2024 a 13/07/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **14/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:C85CA033

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 427, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 427, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **EVELLYNE BUENO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.145.651-****, no cargo de **CONTADOR**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, 10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 30/05/2023**.

§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº613, 29 de maio de 2023.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 15/05/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO

Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:E85D7D97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 428, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 428, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **EVELLYNE BUENO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.145.651-****, no cargo de **CONTADOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, 20 VINTE** dias

de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2023 a 31/05/2024**.

§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **01/07/2024 a 20/07/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO

Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:015D2821

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 429, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA SRH Nº 429, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSIANE BATISTA MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.238.871-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/06/2024 a 30/06/2024**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:2C674789

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

DECRETO SRH Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ALDETE CHAVES ROCHA**, portador do **CPF:***.590.113-****, ocupante do cargo de

ASSESSOR (A) DE GABINETE III, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:D1B23366

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 298/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Mercedes Benz - Caminhão ATEGO 1419 Bluetec5 4x2. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO.” Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de maio de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:F9FDD4FD

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 296/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 296/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de som, palco e iluminação, para formentar o desenvolvimento econômico e fortalecer as relações comerciais locais e regionais por meio de uma jornada empresarial regional na cidade de Rialma em 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 296/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **53.114.908 KEYVID PATRICK DE ANDRADE COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 53.114.908/0001-92, com sede administrativa à Rua 74, nº S/N, Setor Sol Nascente, QD 02 LT 05, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de som, palco e iluminação, para formentar o desenvolvimento econômico e fortalecer as relações comerciais locais e regionais por meio de uma jornada empresarial regional na cidade de Rialma em 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO. Perfazendo um Valor Total Global no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8668086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 294/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 294/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 294/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de itens para a comemoração do Dia das Mães, a ser realizado na data (09/05/2024), conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 294/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor as empresas **MR ATACADO E DISTRIBUIDOR DE UTILIDADES E BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.566.389/0001-14, com sede administrativa à Rua 44, nº 110 – QD 140 LT area esq. Com a Rua 67A, Setor Central, no município de Goiania-GO, CEP: 74.063-920, vencedora do item 1 “lyorxicara de cristal diamante 150ml” no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** e **MARCELO MORATO DE MOURA 70702284149**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.312.814/0001-39, com sede administrativa à Av. São Paulo, Nº 373, Centro, no município de Goiania - GO, CEP: 74.510-030, vencedora do item 2 “Caixa 15x15x7 e Caixa 15x15x10”, no valor de **R\$ 2.231,00 (Dois mil duzentos e trinta e um reais)** com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de itens para a comemoração do Dia das Mães, a ser realizado na data (09/05/2024), conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global de **R\$ 4.631,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e um reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0A3641F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 288/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 288/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 288/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Instrumentos Musicais para a unidade escolar Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 288/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **UNIVERSO CRISTÃO, LIVRARIA, INSTRUMENTO MÚSICAIS E PRESENTES**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 39.670.826/0001-01, com sede administrativa à Rua Leopoldina Salgado N.º 293ª, Qd O Lt P/26 – Setor Centro - Município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Instrumentos Musicais para a unidade escolar Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global (anual) no valor de **R\$ 23.236,00 (Vinte e tres mil duzentos e trinta e seis reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:55BBDB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 316/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 316/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 316/2024**, referente o objetivo de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação devido a **URGENCIA** na realização do exame **BIOPSIA DE PROSTATA** no paciente Paulo José Carneiro devido ao mesmo ser portador de Adeno Carcinoma em controle, em Ressonância apresenta lesão PI-RADS na base prostática E, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 316/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CLINICA MEDICA DIAGNOSTYCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.307.942/0001-42 com objetivo de contratação dos serviços hospitalares, devido a importância da Contratação de pessoa jurídica para Exame de alta complexidade: **Biópsia de próstata**, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R\$ 1.291,50 (mil, dozentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FD618A5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 107/2024
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS

ATA N° 107/2024

DATA INICIO: 17/04/2024 A 17/04/2025

VALOR GLOBAL: 28.440,30(VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 50 MIL LITROS, TUBOS DE PVC 75 MM E BOMBA CENTRIFUGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS DE GOIÁS – GO.

CREDOR: **MOREIRA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita(o) no CNPJ sob o n°, **42.615.598/0001-73**

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:86374DF1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2024
SECRETARIA DE OBRAS -MUNICIPIO DE SÃO
DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 106/2024

Processo N° : 478/2024

Validade: 01 (um ano).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

VIGENCIA: 29/04/2024 A 29/04/2025

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 50 MIL LITROS, TUBOS DE PVC 75 MM E BOMBA CENTRIFUGAM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS.

PRESTADOR: **R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA** inscrita (o) no CNPJ (MF) sob o n° **48.207.055/0001-01**, com endereço na **RUA JAV12, SN, QUADRA 12, LOTE 12, JARDIM ALPHAVILLE.- GOIANIA/GO, CEP: 74.394000** neste ato representada pelo **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**.

VALOR GLOBAL: **69.830,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).**

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:99CC289A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo n° 1058/2024
Dispensa n° 81/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei n°

14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 30/04/2024 ao dia 03/05/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE (QUILO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GO. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da

assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.centi.com.br>, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 29 de abril de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:7EF69202

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 50, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 50, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui Mapa Genérico da Pauta de Valores de Terra Nua do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 34, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que dispõe o inciso III, do parágrafo 4º, do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.640/2016, que trata da celebração de convênio entre a Secretaria Especial da Receita Federal e os municípios para a delegação de atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO que o Município de Portelândia tem o dever de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critério e prazos estabelecidos pela SRFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação da terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR, e os levantamentos de informações, consultas e comparações entre os municípios da região;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos para fins de lançamento, e efeitos cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2024, o mapa genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA por Hectare (VTN/ha) do Município de Portelândia/GO, para fins de declaração do tributo.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA NATURAL OU PASTAGEM	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2024	R\$ 10.830,25	R\$ 9.330,67	R\$ 8.516,09	R\$ 6.109,37	R\$ 5.553,97	R\$ 2.221,59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:CDE4A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL COMPLEMENTAR DE N.º 001, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.º. 003/2024.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua 14, esquina com a Avenida 03, s/n., Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, por meio da Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Patrícia Maria Oliveira e da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria SMS de n. 02, de 14 de março de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a divulgação do **Edital Complementar de n.º 01, ao Edital de Chamamento Público de n. 03/2024**. Inclui os serviços, constantes em anexo, ao Anexo I do Edital de Chamamento Público n. 01/2024, que trata da Tabela de Valores para Fins de Credenciamento.

Portelândia, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA	NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde	Presidente da Comissão de Contratação da SMS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde	Portaria n. 02/2024
Decretos n. 83/2022 e 85/2023	

Anexo I:

TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

ID	RELAÇÃO DE SERVIÇOS
1	MÉDICO - ESPECIALIDADES SAUDE DA MULHER CENTRO DE ESPECIALIDADES (SMS)
.	.
.	.
29	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL

TABELA DE VALORES DE CONSULTAS MÉDICA DE ESPECIALIDADES SAUDE DA MULHER CENTRO DE ESPECIALIDADES (SMS)		
Item	Procedimento	Valor Unitário
1	CONSULTA GERAL SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS A SAÚDE DA MULHER (Preventivos, Anticoncepção, higiene íntima da mulher, amenorreia, síndromes pré-menstruais, miomas etc.)	R\$ 80,00
2	INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	R\$ 80,00
3	RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	R\$ 50,00
4	PREVENTIVOS.	R\$ 50,00

(...)

TABELA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL		
Descrição Serviço	Especificação	Valores Unitários
Transporte de pacientes, em ambulância - UTI Móvel, com acompanhamento de um médico, um profissional de enfermagem e um socorrista	Mineiros/GO	R\$ 2.200,00
	Jataí/GO	R\$ 3.164,00
	Rio Verde/GO	R\$ 5.424,00
	Santa Helena de Goiás/GO	R\$ 6.215,00
	Goiania/GO	R\$ 11.074,00
	Aparecida de Goiânia/GO	R\$ 11.074,00
	Trindade/GO	R\$ 11.277,40
	Nerópolis/GO	R\$ 11.300,00
	Itumbiara/GO	R\$ 9.989,20
	Outas cidades, limitado a 1500 KM	R\$ 16.950,00 (R\$ 11,30/KM)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7E5530B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.185, DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Adere à Campanha Faça Bonito 2024 e institui Comissão para a realização do evento e das premiações, contendo outras providências.”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/ 1990 e a de nº 9.970/2000;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio e 2000, instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou muitos municípios do nosso país;

CONSIDERANDO que o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a Rede ECPAT Brasil, seus membros e parceiros ressalta a importância da mobilização e participação dos diversos setores na Campanha Faça Bonito. Especialmente ressalta a responsabilidade do Poder Público e da sociedade na garantia da atenção às crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da atuação em rede, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e tendo como locus privilegiado os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito dos estados e municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Adere ao projeto de âmbito nacional para instituir no Município de Quirinópolis, a Campanha “**Faça Bonito. Não ao abuso e à exploração sexual de Crianças e Adolescentes**” do ano 2024, através da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. Institui a Comissão para realização do evento da Campanha Faça Bonito 2024, composta pelos seguintes servidores: Ronia Faria Antunes (Subsecretária de Assistência Social), Loraine de Oliveira Cunha Gontijo (Superintendente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social), Iuza

Divina Gonçalves da Silva (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte) e Claudia Eliana Gaião Nunes (Superintendente de Unidade de Apoio Didático).

Parágrafo único. Fica a cargo da Comissão acima nomeada, a elaboração do Regulamento do evento e suas premiações, conforme anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 25 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito de Quirinópolis

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretária de Assistência Social

FAÇA BONITO 2024

Concurso de redação

4º ano	1º Lugar Tablet / Troféu	Premiação Assistência	5º ano	1º Lugar Tablet / Troféu	Premiação Assistência	SCFV	1º Lugar Troféu
1º	2º Lugar Tablet / Troféu		2º	2º Lugar Tablet / Troféu			2º Lugar Troféu
categoria	3º Lugar Tablet / Troféu		categoria	3º Lugar Tablet / Troféu			3º Lugar Troféu

PROGRAMAÇÃO DA REDAÇÃO

6 ATE 10 DE MAIO	PRODUÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA REDAÇÃO
14 DE MAIO	RECOLHER NAS ESCOLAS
15 DE MAIO	REALIZAÇÃO PREVIA DAS MELHORES REDAÇÃO
16 DE MAIO	COMISSAO PARA SELEÇÃO DE GANHADORES
16 DE MAIO	BLITS / SOM NO SEMAFARO PARA ENTREGA PANFLETOS
17 DE MAIO	CAMINHADA / E PREMIAÇÃO NA PRAÇA CORONEL HONORIO

Programação para caminhada

Dia 17 de maio 8hs

- 300 alunos (rede municipal de educação).
- Convidar escolas particular e estadual educação.
- Alunos e professores de preferência camiseta amarelo ou laranja.
- Todas as escolas fazer alguma decoração em referencia ao tema 18 de maio FAÇA BONITO.
- Todos centros sociais decoração em referência ao tema 18 de maio FAÇA BONITO.
- Banner para as 17 unidades.
- Banner para assistência social 8 unidades.
- água para caminhada (será pedido para alunos levar)
- Assistência água.
- Educação água.
- Carro de som para caminhada assistência.

Publicado por:

Fabírcia de Mello Almeida

Código Identificador:61E36040

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana
de Municípios

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos:2024026149

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO EXAME DE MANOMETRIA ANORRETAL PARA PACIENTE STELLA FERREIRA BISPO DAR SEGUIMENTO NA INVESTIGAÇÃO DO QUADRO DE CONSTIPAÇÃO INTESTINAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.344.756/0001-83 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 400,0000	R\$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 400,00	

INSTITUTO DE ENDO-VIDEO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.862.443/0001-65 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.150,0000	R\$ 1.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 1.150,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 1.550,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66C1FDC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos:2024027882

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG INJETÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA UPA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74367 - ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG PÓ LIOFILIZADO			10.0000	FRASCO/AMPOLA	R\$ 162,5000	R\$ 1.625,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 1.625,00

TOTAL GERAL:

R\$ 1.625,00

PUBLIQUE-SE

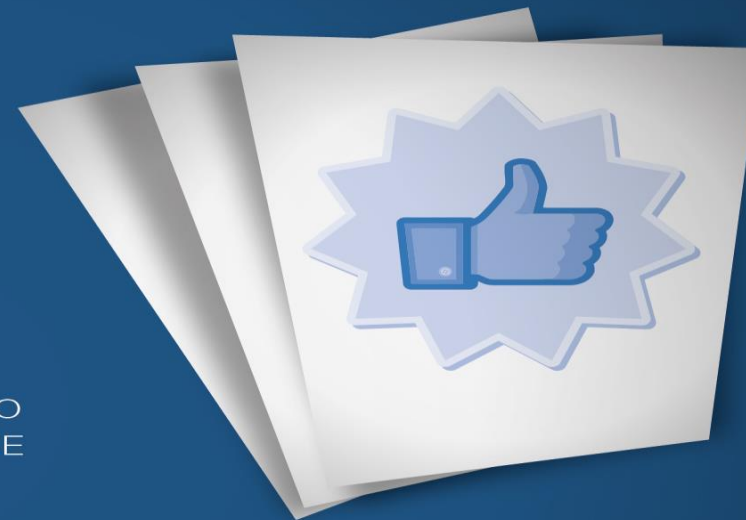
Mineiros, 29/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94E64D41

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana
de Municípios